

TEMAS ECONÔMICOS



Nordeste 3 em 1

A região Nordeste, segundo os cálculos do IBGE para 2015, detém um Produto Interno Bruto (PIB) no valor de R\$ 848,533 bilhões a preços correntes, com um valor médio por estado de R\$ 94,281 bilhões.

De acordo com a distribuição espacial do PIB é possível organizar os estados nordestinos em três blocos bem marcados, a saber:

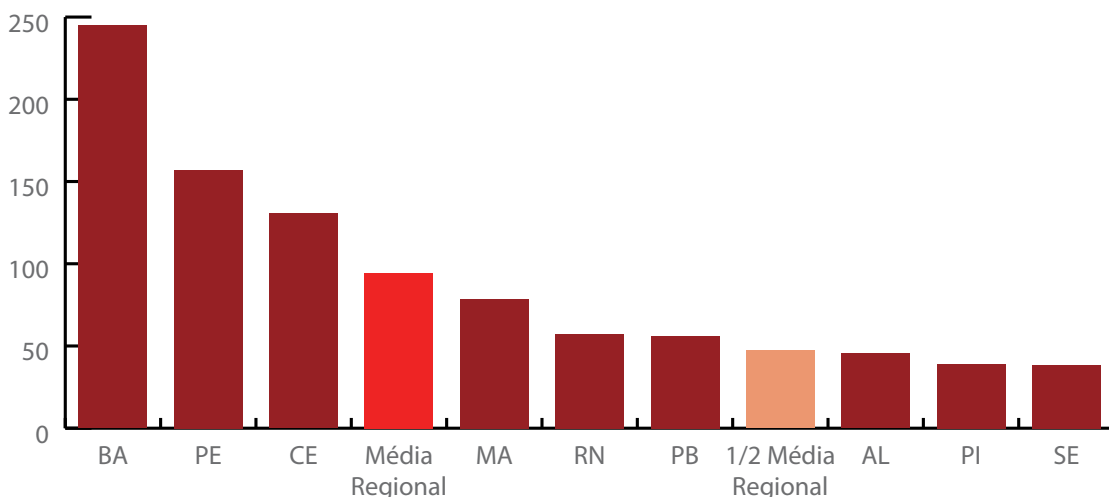
a) Nordeste 1 – estados que possuem um Produto Interno Bruto (IBGE, 2015), maior do que o valor médio do PIB regional (R\$ 94,281 bilhões). Nesse grupo estariam os

estados da Bahia, Pernambuco e Ceará;

b) Nordeste 2 – os estados cujo PIB é igual ou maior que a metade do valor médio do PIB regional, mas inferior a essa média. Classificam-se nesse grupo os estados do Maranhão, Rio Grande do Norte e Paraíba, não necessariamente nessa ordem.

c) Nordeste 3 – enquadra os estados com PIB menor do que a metade do valor médio do PIB regional. Situam-se, aqui, os estados de Alagoas, Piauí e Sergipe.

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DO PIB DO NORDESTE (R\$ BILHÕES, PREÇOS CORRENTES), POR ESTADO DA REGIÃO, 2015



As evidências da forte concentração produtiva na região estão nos seguintes pontos, tudo o mais mantido constante:

a) Bahia, Pernambuco e Ceará respondem por 63,0% do PIB da região Nordeste, cabendo aos demais seis estados os restantes 37,0%;

b) O valor mais alto do PIB estadual (Pernambuco) representa 6,4 vezes o menor (Sergipe): distância entre os extremos;

c) O valor mais baixo do Nordeste 1 (Ceará) é 2,8 vezes maior do que o PIB mais alto do Nordeste 3 (Alagoas) e 1,7 vezes o maior PIB do Nordeste 2 (Maranhão);

d) Considerando a distância relativa entre os três subespaços nordestinos (Nordeste 1, Nordeste 2 e Nordeste 3), dificilmente haverá troca de lugar entre os estados sequer na primeira metade deste século. O Maranhão, por exemplo, vai manter-se na condição de quarta economia do Nordeste ainda por muito tempo, porque, entre ele e o Ceará, existe quase um Maranhão (em termos de PIB) de distância. De igual modo, sua distância para o Rio Grande do Norte (5ª economia regional) equivale a um PIB de R\$ 21 bilhões, que não se acumula a curto ou médio prazo;

e) Outra constatação mostrada no Gráfico 1 diz respeito às desigualdades dentro de cada grupo: quanto menores os valores de PIB tanto mais próximas são as realidades econômicas. Menos desiguais são os estados do subespaço Nordeste 3 e mais acentuadas entre as UF do subespaço Nordeste 1;

f) Ademais, os índices de variação real do Produto Interno Bruto dos estados nordestinos, no intervalo 2010 a 2015, corroboram a manutenção das desigualdades:

(i) Maranhão, Rio Grande do Norte e Paraíba (subespaço Nordeste 2)

apresentaram variações de 16,9%, 10,2% e 16,5%, respectivamente;

(ii) os estados do subespaço Nordeste 3 registraram 9,1%, 19,0% e 4,4% para Alagoas, Piauí e Sergipe, nessa ordem, que incidiram sobre valores absolutos menores;

(iii) as UF do subespaço Nordeste 1, de mais alto PIB, experimentaram índices menores (Bahia: 5,2%; Pernambuco: 9,1% e Ceará: 11,6%), mas de repercussão significativa em razão dos elevados valores absolutos de seus produtos.

A política de incentivos e benefícios fiscais em vigor, apesar de suas distorções, ajudam a perpetuar essas desigualdades. Em relatório sobre o assunto, a SUDENE informa que, de janeiro a dezembro de 2017, foram aprovados 313 pleitos, com valor global de R\$ 64,6 bilhões, respondendo por 139.423 empregos diretos e indiretos na região.

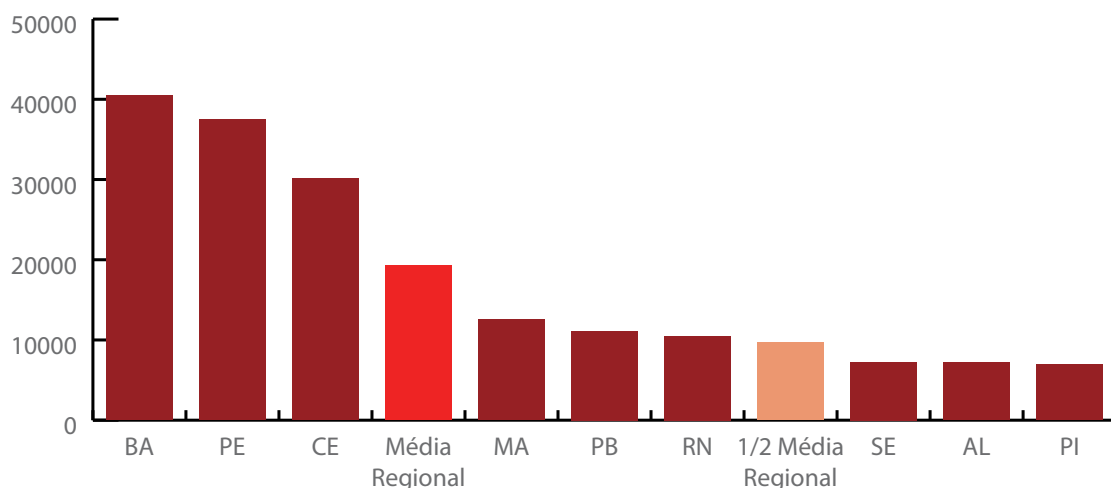
A distribuição espacial desses pleitos, no entanto, ratifica a concentração e manutenção e, certamente, agravamento das desigualdades aqui enfatizada, isto é, 85,6% dos recursos foram destinados a investimentos nos estados da Bahia (R\$ 10,3 bilhões), Pernambuco (R\$ 30,9 bilhões) e Ceará (R\$ 14,1 bilhões), que compõem o subespaço Nordeste 1. Do total de investimentos incentivados, no ano, o Maranhão líder do subespaço Nordeste 2, foi contemplado com R\$ 6,8 bilhões (apenas 4,8% dos pleitos aprovados para o Nordeste), mantendo sua posição relativa dentro da região.

O alargamento das distâncias relativas parece significativamente afetado pelos efeitos multiplicadores diferenciados que os investimentos poderão provocar nas economias beneficiadas. No Maranhão, por exemplo, os investimentos se destinaram ao setor energético (Companhia Energética de Estreito e Parnaíba II Geração de Energia S/A, este em Santo Antônio dos Lopes), mas, até o momento, com limitada capacidade germinativa de novos empreendimentos.

Ao se verificar (Gráfico 2) a distribuição espacial de indicadores de finanças públicas (arrecadação de ICMS + Arrecadação de IPI + Imposto sobre a Renda + Impostos e Contribuições Federais), relativamente ao ano de 2014, constata-se a

mesma estrutura compositiva observada em termos do Produto Interno Bruto, isto é, formação clara dos três subespaços N1, N2 e N3, dentro da região nordestina. Há uma forte correlação entre os indicadores mencionados.

GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE ICMS, IPI, IR, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (R\$ MILHÕES), 2014



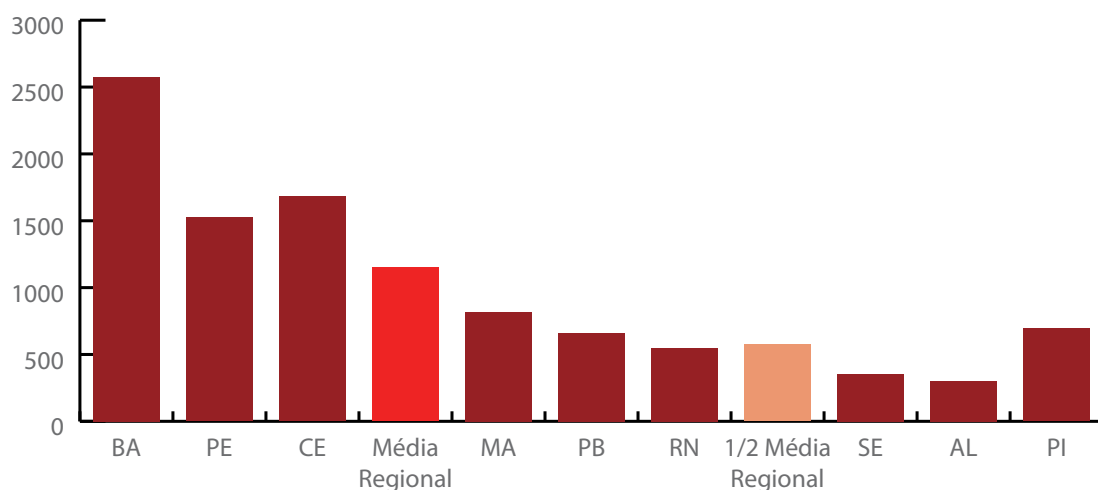
A mesma distribuição acontece quando se considera a variável Consumo de cimento Portland (Gráfico 3), à exceção do Piauí, cujo valor se aproxima do registrado no Maranhão, no mesmo período de janeiro a outubro de 2017.

mas permanece a hegemonia dos três. É o que se mostra com o consumo de cimento e com a rede de hospitais

Eventualmente, ocorre uma mudança na ordem dos estados que compõem o Nordeste 1, com Pernambuco e Ceará alternando segundo ou terceiro lugar,

Uma exceção ao padrão distributivo visto até agora, vê-se com o estado do Piauí que se destaca no subespaço N3 com o consumo de cimento nivelado ao N2, mas esta é uma situação muito pontual e não acontece com outros indicadores econômicos ou sociais.

GRÁFICO 3 - DISTRIBUIÇÃO DO CONSUMO DE CIMENTO PORTLAND, POR ESTADO DO NORDESTE, JAN-OUT 2017 (MIL T)

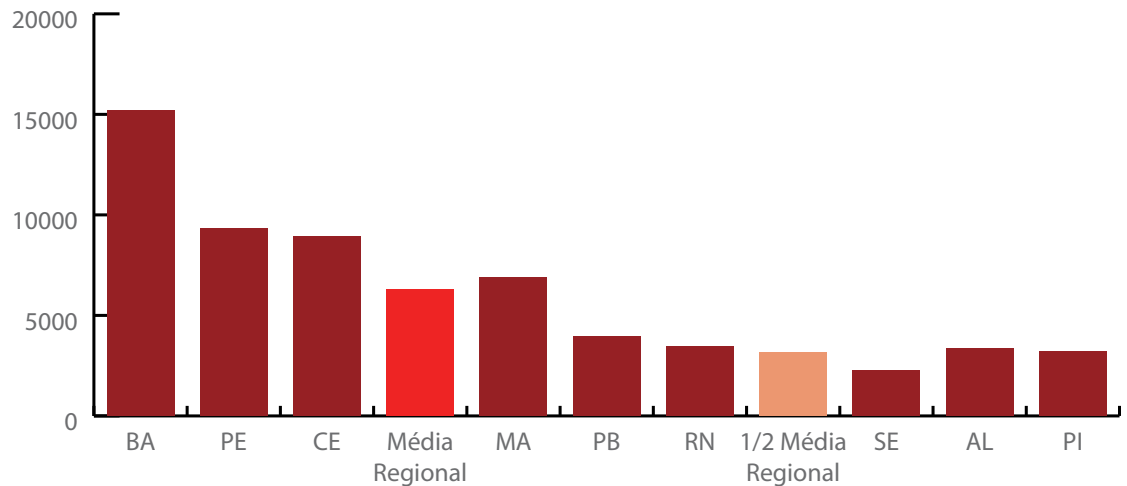


▶ INDICADORES DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

Diante do padrão e distribuição de renda na região Nordeste, a regularidade da distribuição espacial dos indicadores é modificada, nos subespaços N2

e N3, especialmente quando se trata das variáveis de natureza demográfica ou social, conforme demonstrado no Gráfico 4.

GRÁFICO 4 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA POPULAÇÃO TOTAL SEGUNDO OS ESTADOS DO NORDESTE, 2015



Em termos demográficos, o Maranhão sobressai no N2 com uma população maior que a média regional para 2015, o que decorre de sua taxa de crescimento populacional superior à média regional e nacional.

O Maranhão teria, assim, um tamanho populacional no padrão N2, o que ajuda

a reduzir seu PIB per capita para um dos níveis mais baixos da região nordestina.

Algo idêntico acontece com Piauí e Alagoas, cujo tamanho populacional os enquadraria no subespaço N2. Esta distribuição, porém, não se repete com frequência em outras variáveis sociais.

GRÁFICO 5 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA REDE DE HOSPITAIS (PÚBLICOS E PRIVADOS) SEGUNDO OS ESTADOS DO NORDESTE, 2013

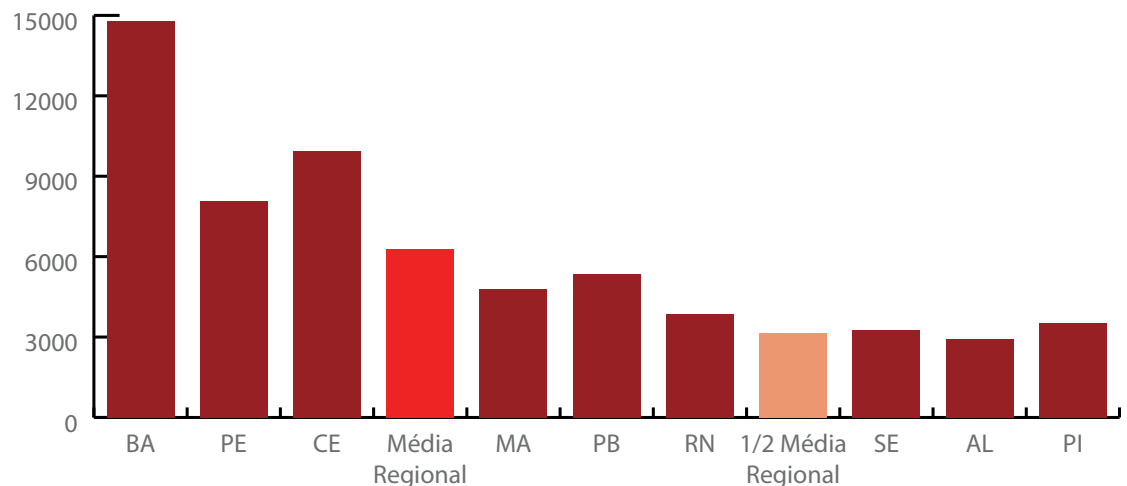
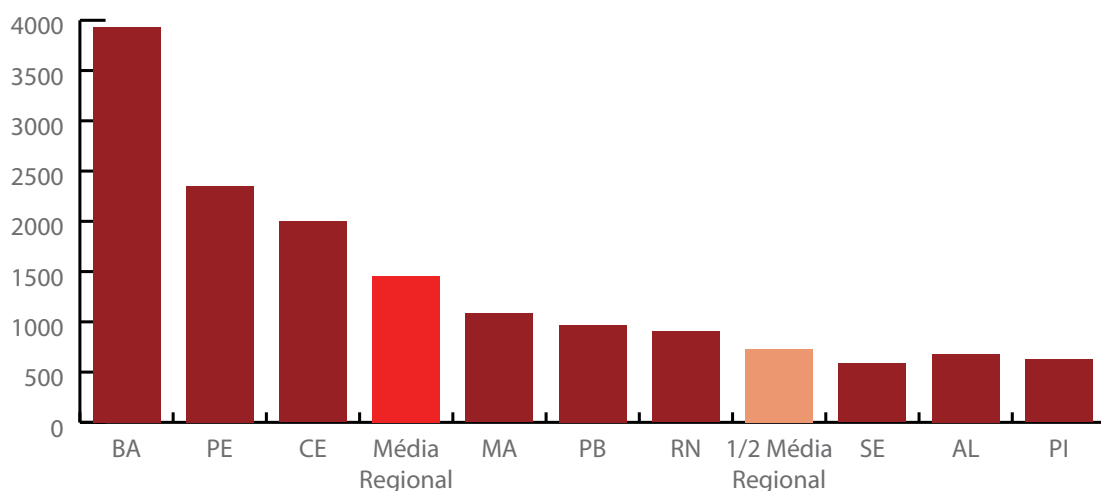


GRÁFICO 6 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES LIGADOS A REDE GERAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR ESTADO DO NORDESTE, 2013



No que se refere à distribuição dos domicílios particulares ligados a uma rede geral de abastecimento de água (Gráfico 6), tem-se clara a distância relativa entre os estados e mesmo entre os três subespaços N1, N2 e N3. Aliás, este é um dos segmentos que mais evidenciam as desigualdades intrarregionais e de qualidade de vida, perfil

que se agrava, ainda mais quando se leva em conta o número de domicílios ligados a uma rede geral coletora de esgotos sanitários. Neste particular, à exceção de Bahia, Pernambuco e Ceará todos os demais estados da região situam-se muito abaixo da média regional de domicílios conectados à rede geral de esgotos.

► CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem a preocupação de exaurir a questão das desigualdades regionais, busca-se neste trabalho, a partir de dados e variáveis de natureza econômica e social, como se configura dividido o Nordeste em três subespaços, nomeados Nordeste 1, Nordeste 2 e Nordeste. A formação destes subespaços, na realidade, está sedimentada em um processo histórico de desigualdades acumuladas, sejam elas decorrentes de políticas equivocadas ou concentradoras, em si mesmas, que se somam a uma falta de um sentimento de unidade regional (ensaiado com a Sudene e abafado com ela) e a uma acomodação, incômoda aos olhos críticos e conveniente aos que dela se beneficiam.

Mesmo que se reconheça o crescimento econômico por que o Nordeste vem passando, não há como deixar de re-

conhecer seu difícil contexto social, principalmente na comparação com o Sul e Sudeste e, mais que isso, dentro da própria região nordestina. Os déficits sociais são maiores do que os econômicos. Não é supérfluo lembrar que no Sul-Sudeste estão as indústrias de maior intensidade tecnológica e geradoras de maior valor agregado e demandando menos trabalho.

A pobreza diminuiu, mas os valores absolutos ainda são muito altos. Isto é visível quando se comparam os valores do IDHM de 2000 e 2010. Variações acentuadas foram registradas no Maranhão (34,2%), em Alagoas (34,0%), no Piauí (33,5%) e na Paraíba (30,0%), estados que integram os subespaços N2 e N3. Apesar disso, as distâncias econômicas e sociais em relação ao N1 se mantiveram fortes.

Diz-se que na pobreza as desigualdades são menores. Como a “pobreza” medida pelos indicadores sociais é muito alta no Nordeste, as distâncias relativas entre os subespaços N1, N2 e N3 são maiores em termos econômicos e muito menos acentuadas nas variáveis sociais. Nesse sentido, alguns estados sobressaem pontualmente em um ou outro indicador mas não o suficiente para mudar o contexto do conjunto dos indicadores, o que não invalida o conceito Nordeste 3 em 1 aqui adotado.

As mudanças, para serem marcantes, precisam de investimentos produtivos em segmentos de alto efeito multiplicador de renda e de demanda internas, além de investimentos em infraestrutura e logística compatíveis com os gargalos e desafios existentes, todos estrategicamente orientados para ampliar a competitividade regional e redução do desequilíbrio intrarregional. Isto, no entanto, não se fará com a atual prática distributiva dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros e muito menos com o padrão tributário vigente.